



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 104/2018 – São Paulo, sexta-feira, 08 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1011, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 20 de setembro a 19 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 17 de setembro a 16 de outubro de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 05/06/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1016, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de agosto a 15 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 05 de julho a 3 de agosto de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 04/06/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018430-07.2018.4.03.8000

Interessado(a): Renata Andrade Lotufô

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 04 e 07 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016564-61.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marina Gimenez Butkeraitis

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 03 a 06 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 15 a 29 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020408-19.2018.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Sérgio Domingues

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 17 a 31 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1490, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 02/2018-GABHN-TRF3R, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO, Titular da 14ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 14 de junho a 14 de julho de 2018, em decorrência de compensação e férias do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020031-48.2018.4.03.8000

Interessado(a): Nelson Agnaldo Moraes dos Santos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 18 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028223-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Janaina Rodrigues Valle Gomes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 23 a 24 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1149, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 14 de junho a 13 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 – 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, para 15 de junho a 14 de julho de 2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1148, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar a compensação do dia 13/06/2018, concedida pela Portaria PRES nº 1120/2018, para 14/06/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1144, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 07 de junho de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031749-76.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciano Tertuliano da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 22 a 23 de março de 2018. Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1084, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 e o período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 826/2017, para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO JUCA LISBOA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/06/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4223, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 6º, inciso XVII, do Regimento Interno do Colegiado, bem como considerando o deliberado no Expediente SEI nº 0005297-92.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Alterar, a partir da data de publicação deste Ato, a lotação da MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 2ª Vara Previdenciária para a 10ª Vara Previdenciária de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/06/2018, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2495, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores ERVIN SRIUBAS, RF 3324, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) e WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2018; Fornecedora: SERASA SA (CNPJ nº 62.173.620.0001-80); Objeto: prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais tipo A3 e-CNPJ e tipo A1 para Equipamento Servidor Wildcard SSL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/06/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 3741300/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Vistos.

Trata-se de requerimento formulado pela servidora MEIRE GUIMARÃES CARLOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em que solicita a concessão de 17 (dezesete) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que sua remoção para o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região foi revogada, a pedido, nos termos da Portaria nº 2.105, de 27/11/2014, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11/05/2018, Caderno Administrativo.

A Diretoria-Geral deste Tribunal opinou pela concessão de 10 (dez) dias de trânsito à servidora em tela, nos seguintes termos:

"A Secretaria de Gestão de Pessoas esclarece que, inicialmente, a servidora em tela requereu 10 (dez) dias de trânsito e, posteriormente, aditou o seu requerimento, pugnando pela concessão de mais 7 (sete) dias para retomar o exercício de suas funções na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, totalizando, assim, 17 (dezesete) dias de trânsito.

Anota, ademais, que a interessada alega a necessidade de mais tempo para fazer sua mudança do Estado do Rio de Janeiro para a capital paulista, registrando que ainda não encontrou um apartamento para alugar na cidade de São Paulo/SP e que tem férias marcadas para o período entre 04/06/2018 e 13/06/2018.

Como é sabido, desde 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO vem impondo óbices ao provimento dos cargos vagos, estabelecendo limites quantitativos e orçamentários insuficientes ao atendimento das vacâncias havidas, o mesmo ocorrendo em 2017 e 2018.

Para o exercício de 2019, o cenário não indica alteração. No último dia 22 de maio, foi instalada a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), que terá, como primeira tarefa, a apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 - PLDO 2019, [Projeto de Lei nº 2/2018-CN](#), que mantém as mesmas restrições anteriores para o provimento dos cargos vagos.

Nesse sentido, todo afastamento de servidores de suas atribuições passa a acarretar significativo prejuízo ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Diante do exposto, opino pela concessão, a partir de 15 de maio de 2018, do período de 10 (dez) dias de trânsito à servidora em tela, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, comunicando-se."

Acolho o parecer da Diretoria-Geral, considerando que o período sugerido é o que melhor equaciona o interesse da servidora com o interesse público.

Defiro a concessão de 10 dias de trânsito à servidora, a partir de 15 de junho de 2018, a teor do disposto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3779845/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002755-43.2014.4.03.8000

Documento nº 3779845

Ref.: Desentranhamento de certidão da ex-servidora LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, RF 3428.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3782298/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0022805-51.2018.4.03.8000

Interessado: ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (3782084).

Defiro o pedido.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/06/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1472, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata PATRICIA CRISTINA OLIVA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Arminda Marques Novais Tosti.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/06/2018, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1478, DE 30 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0019959-61.2018.4.03.8000,

RESOLVE

EXCLUIR do certame, a pedido, o candidato DANILO APPEZZATO DA GLORIA, habilitado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/06/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1479, DE 30 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

RENAN HIROSHI ADASHI PRUDENCIO, em vaga decorrente da exoneração de Livia da Rocha Lino Ribeiro

MAX JUN YAMAMOTO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Hector Roberto Eng

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/06/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1487, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata **GLENDIA LAIS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Martinati.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/06/2018, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3784796/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003206-97.2016.4.03.8000

Documento nº 3784796

Conforme documento 3784784, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ADRIANA PINHEIRO AMORIM**, no período de 05/06/2018 a 07/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3756330/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0019613-13.2018.4.03.8000

Documento nº 3756330

Interessada: Mikie Fucatu

Assunto: pedido inicial de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com posterior pedido de desistência

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (3756319).

Homologo o pedido de desistência.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/06/2018, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785638/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024300-72.2014.4.03.8000

Documento nº 3785638

Conforme documento 3785633, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 05/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3784359/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021153-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3784359

Conforme documento 3784352, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, no período de 01/06/2018 a 05/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785807/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000294-64.2015.4.03.8000

Documento nº 3785807

Conforme documento 3785794, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 06/06/2018 a 13/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783983/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004453-50.2015.4.03.8000

Conforme documento 3783982, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no dia 04/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786104/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008432-20.2015.4.03.8000

Documento nº 3786104

Conforme documento 3786007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, nos dias 06/06/2018 e 07/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785316/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024758-89.2014.4.03.8000

Documento nº 3785316

Conforme documento 3785314, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA PAES CALIPO, no dia 04/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3784148/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025116-54.2014.4.03.8000

Documento nº 3784148

Conforme documento 3784146, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no dia 04/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3784844/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Conforme documento 3784840, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no dia 05/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783978/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011685-11.2018.4.03.8000

Documento nº 3783978

Conforme documento 3783969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GENILSON RAMOS RODRIGUES, no período de 31/05/2018 a 28/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785982/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002146-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3785982

Conforme documento 3784538, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE GERARDO MOURA DE SANTANA, no dia 06/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785379/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3785379

Conforme documento 3785375, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no dia 05/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3788361/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Conforme documento 3788029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no dia 04/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3784712/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001213-53.2015.4.03.8000

Documento nº 3784712

Conforme documento 3784699, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA APARECIDA SILVA, no período de 06/06/2018 a 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783977/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 3783977

Conforme documento 3783973, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MAGALI DE ALVARENGA MARIN, no dia 04/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786231/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3786231

Conforme documento 3786215, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3776947/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Conforme documento 3776944, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 30/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785947/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014853-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3785947

Conforme documento 3785942, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NILDA EMICO OSHIRO HAMASAKI, no período de 04/06/2018 a 06/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3784001/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020837-88.2015.4.03.8000

Documento nº 3784001

Conforme documento 3783997, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO LEOPOLDO MARIN, no dia 04/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3784139/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 3784139

Conforme documento 3784137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 04/06/2018 a 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785887/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001033-37.2015.4.03.8000

Conforme documento 3784912, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, nos dias 06/06/2018 e 07/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3786275/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025080-12.2014.4.03.8000

Documento nº 3786275

Conforme documento 3786147, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TEREZINHA CALDANA ROCHA, nos dias 07/06/2018 e 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1119, DE 18 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0008848-77.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 13 de abril de 2018, A CESSÃO da servidora **ELAINE SAORI MAKI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/06/2018, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

COMUNICADO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Tânia Marangoni, Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais,

c o m u n i c a

que a **Sessão Ordinária de Julgamentos da Oitava Turma** deste Tribunal, designada para as 14 horas **do dia 25 de junho de 2018, terá seu horário de início antecipado para as 9 horas da mesma data**, no 16º andar, quadrante 1, do edifício onde está sediado este E. Tribunal.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Marangoni, Desembargadora Federal Presidente da Oitava Turma**, em 06/06/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 19, de 04 de maio de 2018, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº 5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados dos atos normativos de competência da SECRETARIA ADMINISTRATIVA-SADM-SP da Administração Central, nomear como gestores de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

MARINA STELA DE OLIVEIRA - RF 4072 - mstolive

PAULA FREITAS BORGES - RF 8178 - paborges

Peço a exclusão do acesso ao sistema de edição da servidora: LANELUCCI MORAES SABATER - RF 1046 - lsabater

Art. 2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/06/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3768549/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000572-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3768549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tomo sem efeito o Despacho nº 3744786, publicado em 29/05/2018, e defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA RODANTE TALOCCHI - RF 5428, conforme documento SEI nº 3742755, para o período de 17/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/06/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3777764/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012462-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3777764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3770566, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) OSMARINA CUSTODIO - RF 3350, para o período de 24/05/2018 a 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/06/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3777799/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001502-75.2018.4.03.8001

Documento nº 3777799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3770568, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 8437, para o período de 26/05/2018 a 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/06/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3777817/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018538-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3777817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3772253, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO - RF 5445, para o período de 29/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/06/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3777841/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3777841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3755442, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3777846/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3777846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3755443 e 3772366, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 07/05/2018 a 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3777881/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014826-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3777881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3775596, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO PRUDENTE DE MELLO - RF 7789, para o período de 29/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3778622/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058470-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3778622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684540, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO - RF 8228, para o período de 26/05/2018 a 23/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3779498/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001929-09.2017.4.03.8001

Documento nº 3779498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3751377, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA - RF 8283, para o período de 18/05/2018 a 26/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3781409/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007142-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3781409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3723537, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY - RF 1730, para o período de 09/05/2018 a 23/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782858/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060072-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3782858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3775905, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE DE JESUS MARQUES - RF 4000, para o período de 24/05/2018 a 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782894/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776251, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS - RF 7135, para o período de 29/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782909/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005239-23.2017.4.03.8001

Documento nº 3782909

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3775584, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) YARA NORONHA DA COSTA - RF 6555, para o período de 09/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783217/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3783217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3758855, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA MITSI OGUIDO - RF 8023, para o período de 29/04/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785562/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051194-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3785562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3772654, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA - RF 5973, para o período de 28/05/2018 a 29/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782930/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3782930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3708304, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 02/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782935/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3782935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3708380, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 23/04/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/06/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3740772/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010779-18.2018.4.03.8001

Documento nº 3740772

Considerado o Laudo Médico 3736006, INDEFIRO pedido de Horário Especial, nos termos do § 2º do art. 98 da Lei 8112/90, alterada pela Lei 13370/16 e Resolução nº 05/08, alterada pela Resolução nº 453, de 17 de agosto de 2017, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Servidor(a): MARCELO HIDEKI LIMA TAKANO - RF 7793

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/05/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 505, DE 06 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 02.07.2018;

II - DISPENSAR servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, RF 5446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 02.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3777013/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3777002), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3777005) e da Secretaria Administrativa (3777008), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARCIA APARECIDA DA SILVA ROCHA - RF. 1787, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 20.11.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 20.11.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUCP para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 3782955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776456, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 04/06/2018 a 08/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 491, DE 30 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora AÁGUIDA MÁRCIA DA SILVA QUEIROZ, RF 8464, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 498, DE 05 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 493, DE 04 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ALESSANDRA PEREZ HUADA, RF 4714, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 25ª Vara Federal Cível, a partir de 04/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782964/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3782964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3767399, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 28/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 501, DE 05 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos da Portaria nº 1133, de 05 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.12.2017, para constar:

No item II

ONDE SE LÊ: "..., a partir da publicação até 30.04.2018;"

LEIA-SE: "..., a partir da publicação até 01.06.2018;"

No item III

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 01.05.2018;"

LEIA-SE: "..., a partir de 02.06.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 503, DE 05 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação do servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para constar RF 8492, ficando mantida sua lotação e designação para a função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6) da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, tudo a partir de 30.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 377750/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058203-27.2016.4.03.8001

Documento nº 377750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3770571, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIVALDO SANTOS DA SILVA - RF 841, para o período de 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 497, DE 05 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Conciliação de Franca, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782974/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058203-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3782974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776873, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIVALDO SANTOS DA SILVA - RF 841, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782987/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001502-75.2018.4.03.8001

Documento nº 3782987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777019, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 8437, para o período de 03/06/2018 a 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3782996/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009563-56.2017.4.03.8001

Documento nº 3782996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777933, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA SAYURI TAKAHI - RF 3458, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/06/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783006/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064200-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3783006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777925, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA SUGUII - RF 2459, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/06/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783015/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063318-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3783015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3778187, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/06/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783031/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055439-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3783031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777944, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIA MARIA DOS SANTOS - RF 2527, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/06/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783098/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018521-94.2018.4.03.8001

Documento nº 3783098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777915, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CREPALDI SOFIATTI - RF 2439, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783109/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008535-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3783109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777914, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO VIEIRA DE SOUZA - RF 4592, para o período de 04/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783121/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3783121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3778927, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783133/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067547-95.2017.4.03.8001

Documento nº 3783133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776261, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - RF 5560, para o período de 30/05/2018 a 12/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783149/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060233-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3783149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776255, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG - RF 7025, para o período de 30/05/2018 a 01/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783162/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070819-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3783162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776248, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCAL BUENO DA SILVA - RF 5757, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783174/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057013-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3783174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3775589, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, para o período de 30/05/2018 a 31/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 506, DE 06 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 18/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 494, DE 04 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos do item III da Portaria nº 301 (1820956), de 03 de maio de 2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., da função comissionada de Assistente II (FC-3),..."

LEIA-SE: "..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 495, DE 05 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES, RF 977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 04.06.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2018, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783184/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004744-76.2017.4.03.8001

Documento nº 3783184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3775586, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - RF 6987, para o período de 29/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783269/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053955-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3783269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776230, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO CORREIA ARREBOLA - RF 8198, para o período de 30/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3783278/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053955-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3783278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3776243, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO CORREIA ARREBOLA - RF 8198, para o período de 04/06/2018 a 11/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3785655/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072711-75.2016.4.03.8001

Documento nº 3785655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3722334, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO - RF 4553, para o período de 21/05/2018 a 16/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/06/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0007280-26.2018.4.03.8001

Documento nº 3785669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3782337, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) KATIANE MARGIOTTI SOARES - RF 6354, para o período de 31/05/2018 a 26/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/06/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Retifica em parte a Portaria nº 44, de 11/11/2011 para constar a denominação da FC exercida pelo(a) servidor(a).

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as solicitações SUFF (doc. 1269971 e 1929487) e SURF (doc. 3771497) que dão conta da necessidade de retificação parcial da Portaria nº 44/2011.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 44, de 11/11/2011, para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP.

Atendendo às solicitações SUFF e SURF supramencionadas, retifica-se em parte a Portaria nº 44/11 para constar a denominação da FC exercida por ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, como segue:

Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5).

Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 04/06/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Retifica em parte a Portaria nº 33, de 05/12/2012 que cuida da alteração de férias de servidor e indica substituição.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as solicitações SUFF (doc. 1270374 e 192508) e SURF (doc. 3771514) que dão conta da necessidade de retificação parcial da Portaria nº 33/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 33, de 05/12/2012, para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP.

Atendendo às solicitações SUFF e SURF supramencionadas, e tendo em vista que MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, Diretora de Secretaria, teve suas férias interrompidas a partir de 17/12/12, retifica-se em parte a Portaria nº 33/12 para que conste a substituição do servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, como segue:

Onde se lê: "...no referido período..."

Leia-se: "...no período de 11/12 a 16/12/12..."

Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 04/06/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Retifica em parte a Portaria nº 33, de 03/08/2011 que cuida da alteração de férias de servidor e indica substituição.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as solicitações SUFF (doc. 1269666 e 1929467) e SURF (doc. 3771448) que dão conta da necessidade de retificação parcial da Portaria nº 33/2011.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 33, de 03/08/2011, para fins de regularização das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP.

Atendendo às solicitações SUFF e SURF supramencionadas, e tendo em vista que MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF4498 teve suas férias interrompidas a partir de 08/09/11, retifica-se em parte a Portaria nº 33/11 para que conste a substituição da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, como segue:

Onde se lê: "... para o referido período..."

Leia-se: "... para o período de 18/08 a 07/09/11..."

Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 04/06/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Retifica em parte a Portaria nº 32, de 05/11/2010 que cuida da alteração de férias de servidor e indicação de substituição.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as solicitações SUFF (doc. 1720194) e SURF (doc. 3766255) que dão conta da necessidade de retificação parcial da Portaria nº 32/2010.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 32, de 05/11/2010, para fins de regularização das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP.

Atendendo à solicitação supramencionada, e tendo em vista que MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, CJ-3, teve suas férias interrompidas a partir de 11/01/11, retifica-se para que conste a substituição do servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, como segue:

Onde se lê: "...no referido período..."

Leia-se: "... no dia 10/01/2011..."

Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 04/06/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA PATTARO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias para o ano de 2018, dos servidores desta 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo, abaixo mencionados:

1. **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, RF 6.942, de 10.09.2018 à 29.09.2018 para 28/08/2018 a 06/09/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018;
2. **TELMA NOBUE MIZUMO**, RF 7.256, de 03/09/2018 a 21/09/2018 para 10/09/2018 a 28/09/2018.

São Paulo, 06 de junho de 2018.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 06/06/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **DEUSDEDITH JOSE DA SILVA**, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 6212, para que conste da seguinte forma:

De: 02/07/2018 a 20/07/2018 (20 dias)

Para: 16/07/2018 a 27/07/2018 (12 dias)

22/10/2018 a 29/10/2018 (08 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 06/06/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) **SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 26ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias de 2018 da servidora 4398 DEBORA MACHADO DURAND ALVES anteriormente marcadas para 10.07.2018 a 27.07.2018 para os períodos de 10 a 20 de julho de 2018 e 05 a 11 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

6ª VARA CRIMINAL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 09 e 10/06/2018, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 09/06/2018 – SÁBADO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CLERISTON SIMÕES FARIA

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

DIA 10/06/2018 – DOMINGO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

RUI CARLOS DE MATTOS

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

GABRIEL SILVA COSTA

CLERISTON SIMÕES FARIA

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

*RETIFICAR parcialmente a portaria 11/2018 para constar o período de férias da servidora abaixo:

* DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, RF 8306

2017/2018

-3a.Parcela de 04 a 13/06/2018 para 11 a 20/06/2018;

*ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor:

- ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825:

* exercício 2016/2017, portaria 14/2016, para constar:

2a.Parcela: de 06 a 15/08/2018 para 15 a 24/10/2018;

3ª.Parcela: 15 a 24/10/2018 para 10 a 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, Agente, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), estará em férias de 04 a 13/06/2018 e compensando recesso nos dias 14 e 15/06/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÍLVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914, Agente, para substituí-lo nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que a servidora ZILA DA COSTA - RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), esteve ausente nos dias 04 e 05/06/2018 em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higinio Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 06/06/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, de 25/06/2018 a 04/07/2018 para 10 a 19/07/2018.

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias de MÁRIO MUNIZ DE SENA - RF 843, de 10 a 29/09/2018 para 30/11/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 06/06/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 8, DE 30 DE maio DE 2018.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, em decorrência de concomitância com licença médica, as férias da servidora **ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455**, para constar conforme segue abaixo:

De:

04/06/2018 a 13/06/2018

Para:

05/11/2018 a 14/11/2018

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para constar conforme segue abaixo:

De:

21/05/2018 a 30/05/2018

Para:

19/09/2018 a 28/09/2018

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **FRANSCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, para constar conforme segue abaixo:

De:

06/03/2019 a 23/03/2019

Para:

01/10/2018 a 18/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o correio eletrônico do Núcleo de Saúde, de 05/06/2018, informando que foi emitida ata de aposentadoria por invalidez referente à servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF. 7653 e, que houve prorrogação, de ofício, de sua última licença médica e assim será feito até a efetivação do desligamento, nos termos do art. 188, § 3º, da Lei 8112/1990, in verbis: “*O lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença*”,

RESOLVE:

CANCELAR, as férias da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF. 7653, anteriormente marcadas de 03/10 a 01/11/2018, exercício 2018.

Bauru, 06 de junho de 2018.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O MM. JUÍZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 124/97, do Conselho da Justiça Federal do Tribunal Regional da 3ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º- **HOMOLOGAR** as diligências executadas por Flávia Vilela Ferreira, RF 6892, Analista Judiciária – Executante de Mandados, no município de Arapeí/SP, no dia **09 de abril de 2018**, a fim de dar cumprimento ao Mandado n.º 1801.2018.00199, espedido nos autos do processo n.º 0000992-56.2016.403.403.6118.

Art.2º- **HOMOLOGAR** a diligência realizada no Município de Areias/SP, nos dias **26 de fevereiro de 2018**, a fim de dar cumprimento ao Mandado n.º 6918000077/2018 (expedido nos autos do processo n.º 0000017-88.2018.4.03.6918); e **06 de março de 2018**, a fim de dar cumprimento ao mandado n.º 1801.2018.00076 (expedido nos autos do processo n.º 0001160-58.2016.403.6118).

Art.3º- **HOMOLOGAR** a diligência realizada no Município de São José do Barreiro/SP, nos dias **18 de dezembro de 2017, 31 de janeiro de 2018, 07 de fevereiro de 2018 e 16 de fevereiro de 2018**, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos da Carta Precatória n.º 5000771-51.2017.403.6118 (autos de origem n.º 0000211-33.2006.4.02.5109); **22 de fevereiro de 2018**, a fim de dar cumprimento aos mandados n.º 1801.2018.00026, 1801.2018.00027 e 1801.2018.00037 (autos de origem n.º 0001509-95.2015.403.6118), e no dia **15 de maio de 2018**, a fim de dar cumprimento aos mandados n.º 1801.2018.00305 e 1801.2018.00296, expedido nos autos do processo n.º 0001234-20.2013.403.6118.

Art.4º- **HOMOLOGAR** a diligência realizada no Município de Bananal/SP, nos dias **06 de dezembro de 2017**, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos da execução fiscal n.º 5000267-45.2017.403.6118; **11 de dezembro de 2017**, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos da Carta Precatória n.º 5000807-93.2017.403.6118 (autos de origem n.º 0089445-98.2016.4.02.5101), **23 de janeiro de 2018**, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos da execução Fiscal n.º 5000413-86.2017.403.6118 e no dia **23 de maio de 2018**, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos da Carta Precatória n.º 5000534-80.2018.403.6118 (autos de origem n.º 0031318-59.2017.403.9999)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 30/05/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária no mês de Junho de 2018:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
De 15/06/2018 a 18/06/2018; 20/06/2018.	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182
De 06/06/2018 a 07/06/2018; 14/06/2018; 19/06/2018; De 22/06/2018 a 26/06/2018.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
De 08/06/2018 a 13/06/2018; 21/06/2018; De 29/06/2018 a 30/06/2018.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903
01/06/2018 a 05/06/2018; De 27/06/2018 a 28/06/2018.	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4382

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 30/05/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 04/06 às 9h de 08/06/2018	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 05/06/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A **DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora PATRÍCIA FUJIHARA, RF 3380, Oficial de Gabinete, da seguinte forma:

De: 11.06.2018 a 30.06.2018 (2º período),

Para: 14.06.2018 a 03.07.2018.

DESIGNAR a servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, para substituí-la no referido período.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 04 de junho de 2018.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 05/06/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em virtude da existência de erro material na Portaria nº 17, de 17 de maio de 2018 (SEI nº 0016872-94.2018.4.03.8001), consistente na menção de alteração do período de férias de 19/03/2018 a 28/03/2018 (dez dias),

RESOLVE:

- ONDE SE LÊ: "...anteriormente marcadas para o período de **19/03/2018 a 28/03/2018 (dez dias)**...";
- LEIA-SE: "...anteriormente marcadas para o período de **04/06/2018 a 13/06/2018 (dez dias)**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Altera período de férias a pedido do servidor.

A **MM.ª JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Paolo Alfonso Gurgel Sastri - RF 7737, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisor (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - SUPD, para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 20/08/2018 a 06/09/2018 (dezoito dias), para o período de 10/07/2018 a 27/07/2018 (dezoito dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, no interesse do servidor Paolo Alfonso Gurgel Sastri - RF 7737, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, para o período de 10/07/2018 a 27/07/2018 (dezoito dias).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para substituição de titular de cargo comissionado.

A MM.ª JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado como substituto do titular ocupante de Cargo Comissionado:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7415	Eduardo Lemos Nozima	CJ-3	11/05/2018 a 30/05/2018	Férias	6647	Rodrigo Pinto de Lima

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 26/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO INICIAL COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Ordinária n.º 0004871-05.2015.403.6119 em que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS move em face de LAERTE J OLIVEIRA MOVEIS E DECORAÇÕES (CNPJ 69.289.817/0001-28), com endereço na Rua Bueno Brandão, 81, Taboão, Guarulhos/SP, CEP 07143-030. E como não foi possível encontrar o(s) réu(us), pelo presente, CITA o(s) réu(us) LAERTE J OLIVEIRA MOVEIS E DECORAÇÕES (CNPJ 69.289.817/0001-28), para os atos e termos da ação proposta, cientificando-o que deverá contestar a presente ação no prazo legal, advertindo de que em não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 15 de maio de 2018. Eu, _____, Hudson José da Silva Pires, RF 4089. Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Gustavo Quedinho de Barros, RF 4002, Diretor de Secretaria, conferei.

BRUNO CÉSAR LORENCINI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Jose Da Silva Pires, Técnico Judiciário**, em 15/05/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 16/05/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 25/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO INICIAL COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Ordinária n.º 0005936-35.2015.403.6119 em que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF move em face de JOSE RODRIGUES DOS SANTOS MATERIAIS – EPP (CNPJ 07.361.943/0001-99, com endereço na Rua Salvador Gaeta, 98, Conjunto 08, Vila Augusta, Guarulhos/SP, CEP 07023-010. E como não foi possível encontrar o(s) réu(us), pelo presente, CITA o(s) réu(us) JOSE RODRIGUES DOS SANTOS MATERIAIS – EPP (CNPJ 07.361.943/0001-99), para os atos e termos da ação proposta, cientificando-o que deverá contestar a presente ação no prazo legal, advertindo de que em não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 15 de maio de 2018. Eu, _____, Hudson José da Silva Pires, RF 4089. Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Gustavo Quedinho de Barros, RF 4002, Diretor de Secretaria, conféri.

BRUNO CÉSAR LORENCINI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Jose Da Silva Pires, Técnico Judiciário**, em 15/05/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 16/05/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor GUILHERME CASTRO LÔPO, MM Juiz Federal em Substituição da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização de horas de plantões pela servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF 1169**, Diretora de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, e a possibilidade de compensação que autorizo,

DESIGNAR a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, Analista Judiciária, para substituí-la no dia **06/06/2018**.

Piracicaba, 04 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 06/06/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria n. 124 (doc SEI 3078681), de 14 de setembro de 2017, para alterar o segundo período de férias da servidora Cleide Shizuko Nakoka, Técnico Judiciário, RF 3491, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação, anteriormente marcado de 27.06.2018 a 06.07.2018, remarcando-o para o período de 20.06.2018 a 29.06.2018;

II. INDICAR a servidora Paula Valéria de Souza Alves Pereira, Técnico Judiciário, RF 2404, para substituí-la no período de férias acima descrito, bem como no dia 15 de junho de 2018, por motivo de afastamento da referida servidora para compensação de serviços eleitorais.

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/06/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Retifica a Portaria n. 13

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 13, de 14/02/2018, para alterar o dia de compensação das horas trabalhadas em Plantão Judiciário pela servidora Janaína Garcia Bezerra, RF 3539, de 04/06/2018 para 06/09/2018.

Art. 2º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Indica servidor para substituição de FC-5

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298**, para substituir a servidora Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira, RF 3138, Oficial de Gabinete (FC-5), em suas atribuições, no período de 30/05 a 13/06/2018, em virtude de sua licença médica.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Majora os honorários das perícias contábeis

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os valores previstos na Tabela V, do Anexo Único, da Resolução n. 2014/00305, de 07/10/2014, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria n. 0898598, de 03/02/2015 (Processo SEI n. 0032346-47.2014.4.03.8001);

CONSIDERANDO o pedido dos peritos contábeis externos credenciados neste JEF de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

Art. 1º. Majorar os honorários periciais contábeis mencionados no inciso III, da Portaria n. 0898598, de 03/02/2015, para o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* deverá ser pago aos peritos credenciados, para as perícias agendadas a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro.

Art. 3º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - SP-JEF-PRES

Dispõe sobre a tramitação de expedientes no Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o grande número de expedientes de ordem operacional que tramitam no Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade e praticidade aos atos de rotina;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo que providencie, independentemente de despacho:

I - O encaminhamento, por e-mail ou via SEI, às Varas-Gabinetes e/ou demais setores do JEF São Paulo, de informações acerca das alterações, inclusões e atualizações de sistema ou de rotinas de processamento.

II - O encaminhamento às Varas-Gabinetes, à Secretaria do JEF e demais órgãos interessados, as portarias, resoluções e demais atos normativos emanados por esta Presidência, assim que publicados.

III - A validação de cadastro para o peticionamento eletrônico e portal de intimações aos servidores de entidades, solicitadas via ofício.

IV - O encaminhamento, à Coordenadoria dos JEFs, das demais solicitações de acesso para servidores e magistrados do JEF São Paulo aos sistemas dos Juizados, ao webservice da Receita Federal, e demais programas de uso para o serviço.

V - O arquivamento ou sobrestamento, com a devida anotação em acompanhamento especial, dos expedientes SEI que contiverem cumprimento integral das providências determinadas pelo(a) Juiz(a) Presidente do JEF/São Paulo.

VI - A autorização de uso do auditório para videoconferências, oficialmente solicitadas, sempre que houver disponibilidade de data.

Art. 2º Os atos praticados em cumprimento a esta Ordem de Serviço deverão mencioná-la, nos casos dos incisos IV e V desta norma.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 06/06/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 26 (3057635), de 05 de setembro de 2017, com relação à 2ª parcela das férias da servidora **LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI**, RF 3168, de 23/07/2018 a 06/08/2018 (15 dias) para 15/10/2018 a 29/10/2018 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 46, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 08/06 às 9h de 11/06/2018	JEF	Dra. Carla Cristina F. Jório
Das 19h de 12/06 às 9h de 14/06/2018	JEF	Dra. Eliana Parisi

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 11/06 às 9h de 12/06/2018	JEF	Dr. André Augusto Giordani
Das 19h de 14/06 às 9h de 15/06/2018	JEF	Dr. André Augusto Giordani

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíbauna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DR. ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. **AUTORIZAR** a **compensação** do dia 08 de junho de 2018 com dia trabalhado durante o recesso judiciário de 23 de dezembro de 2016, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, conforme Portaria nº 14 (DOC. SEI 2326418), de 23 de novembro de 2016, da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, pela servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

2. **INDICAR** a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, para substituir a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO no dia indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 06/06/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Portaria do Juízo 23/2018 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **IEDA KATAOKA, RF 8236, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em férias no período de 04 a 13 de junho de 2018 (10 dias);

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário**, para substituir IEDA KATAOKA, RF 8236, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

e

CONSIDERANDO:

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnica Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-05), encontrar-se-á em férias no período de 18 a 29 de junho de 2018 (12 dias), compensou os dias **29 e 30 de maio de 2018** e que irá compensar os períodos de **07 e 08 de junho de 2018 e de 11 a 15 de junho de 2018;**

RESOLVE:

INDICAR o servidor **ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI, RF 8452, Analista Judiciário**, para substituir LUCIANE RAMOS, RF 3895, na referida Função Comissionada (FC-05), nos períodos acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 06/06/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal Titular

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Portaria do Juízo - Alteração de Férias.

O(A) DOUTOR(A) MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2ª SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do(a/s) servidor(es) abaixo:

LUCIANE RAMOS – RF 3895

De 16 a 30 de maio de 2018 (15 dias);

Para 18 a 29 de junho de 2018 (12 dias), e

De 17 a 31 de outubro de 2018 (15 dias);

Para 15 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 06/06/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

JUIZ(A) FEDERAL

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as Férias, no que concerne a servidora abaixo:

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 04 a 15/06/2018;

PARA: 07 a 18/01/2019.

E INTERROMPER a partir do dia 23/06/2018 as férias da servidora JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI, Analista Judiciário – RF 7294, referente ao período de 18/06/2018 a 06/07/2018, ficando o saldo de 14 dias para o período de 10 a 23/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2018, alterada pela Portaria nº 18/2018, ambas da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que escalou a 3ª Vara Federal de Sorocaba para o plantão durante o período de 18/05/2018 a 25/05/2018,

RESOLVE designar os servidores abaixo para prestar serviços nos dias 19/05/2018 e 20/05/2018:

DIA	SERVIDORES
19/05/2018 (sábado)	Angelo Kobayashi Tanaka - RF 5448
20/05/2018 (domingo)	Cristina Simone da Silva - RF 4088

RESOLVE, ainda,

AUTORIZAR a ausência do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, Diretor de Secretaria, RF 2933, no dia **07/06/2018** em virtude de compensação de plantão judiciário realizado no dia 04/11/2017, conforme designação realizada através da Portaria nº 20/2017 deste Juízo, publicada no Diário Eletrônico do dia 06/11/2017, bem como **DESIGNAR** a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituí-lo no referido dia;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo**, Juiz Federal, em 06/06/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, compençou recesso nos dias 11/05/2018 e 25/05/2018,

DESIGNA o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado**, Juíza Federal Substituta, em 06/06/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 7 (doc. 3675853) para:

onde constou:

a) Juiz Distribuidor:

De 21/05 a 25/05/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 28/05 a 30/05/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

fazer constar:

a) Juiz Distribuidor:

De 21/05 a 24/05/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
Dia 25/05/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 28/05 a 30/05/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa

II – ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 04/06 a 08/06/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 11/06 a 15/06/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 18/06 a 22/06/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 25/06 a 29/06/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa

b) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 04/06 a 08/06/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 11/06 a 15/06/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 18/06 a 22/06/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 25/06 a 29/06/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 01/06 a 08/06/2018	Márcio Rodrigo Galhardo
De 08/06 a 15/06/2018	Julian Nishi
De 15/06 a 22/06/2018	Márcio Leandro Cavalheiro
De 22/06 a 29/06/2018	Alexandre Linguanotes

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
----------------	-----------------

De 04/06 a 10/06/2018	José Ricardo Gabioli
De 11/06 a 17/06/2018	Marcio Leandro Sanchez
De 18/06 a 24/06/2018	Marcos Antônio Vieira
De 25/06 a 01/07/2018	João Cesário Leite Neto

III – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista às sextas-feiras após às 19h, aos sábados, domingos e feriados será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 05/06/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

I- ALTERAR, *por absoluta necessidade de serviço*, a data de fruição das férias do servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, **RF 7580**, anteriormente designadas de 10/12 a 19/12/2018 (10 dias - 2ª parcela/2018) para o período de 10/11 a 19/11/2018.

II- INTERROMPER, *por absoluta necessidade de serviço*, **a partir de 22/05/2018**, a 1ª parcela de férias/2018 (07/05 a 26/05/2018), do servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, **RF 7580**, e designar o período 05/11 a 09/11/2018 (05 dias) para fruição do saldo remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 3780654, nos autos do Processo SEI 0054416-53.2017.403.8001,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 24 de 04 de junho de 2018 (3778139), nos seguintes termos:

Onde se lê: “**II – ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora **MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO**, Analista Judiciária, RF 8367, de **21.06.2018 a 06.07.2018 e 06.12.2018 a 19.12.2018**, para **18.06.2018 a 06.07.2018 e 07.01.2019 a 18.01.2019;**”

Leia-se: “**II – ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora **MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO**, Analista Judiciária, RF 8367, de **21.06.2018 a 06.07.2018 e 06.12.2018 a 19.12.2018**, para **18.06.2018 a 06.07.2018 e 07.01.2019 a 17.01.2019;**”

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº **221, de 19 de dezembro de 2012**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR a pedido os períodos de férias dos servidores, abaixo relacionados:

DARCI ROSIMAR COSTA, RF 3914:

De: 02/07/2018 a 15/07/2018

Para: 10/07/2018 A 23/07/2018

LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4549

De: 16/07/2018 a 25/07/2018 (2ª parcela)

Para: 27/08/2018 a 05/09/2018

Obs: Fica mantida a 3ª parcela anteriormente designada para o período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias do servidor **ANTONIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO**, RF 7517, **exercício 2016**, conforme segue abaixo,

Período de 11/06/2018 a 20/06/2018 para 02/07/2018 a 11/07/2018.

CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 21/06/2018 a 20/07/2018 do servidor **ANTONIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO**, RF 7517, **exercício 2017**, ficando tal período para indicação oportuna.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria N.º 13, DE 06 DE junho DE 2018.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Leticia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05) **08-01-2018 a 06-07-2018**;

CONSIDERANDO as Portarias n.ºs 04 e 05 desse Juízo;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, apresentou pedido de exoneração das funções comissionadas que desempenha nesse Juízo;

RESOLVE:

1) RETIFICAR a Portaria n.º 05, de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico em 08-02-2018, para:

Onde se lê: Designar a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Leticia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), nos períodos de 08-01-2018 a 13-02-2018 e de 24-02-2018 a 06-07-2018

Leia-se: Designar a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Leticia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), nos períodos de 08-01-2018 a 13-02-2018 e de **24-02-2018 a 06-06-2018**.

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 06 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS, RF 5639, de 04.06.2018 a 18.06.2018 (15 dias) para 23.07.2018 a 06.08.2018 (15 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de férias e respectivas substituições.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a existência de erros materiais na Portaria n. 13/2018 deste Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as férias dos servidores desta Vara;

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria n. 13/2018 deste Juízo, a saber:

a. Onde se lê: "**ARNALDO ROSIM, RF 8423**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), entre 28/05/2018 e 30/05/2018", deverá ser lido "**ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), entre 28/05/2018 e 30/05/2018";

b. Onde se lê: "**ALEXANDRE GAZETTA, RF 7191**, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 22/05/2018", deverá ser lido "**ALEXANDRE GAZETTA, RF 5144**, para substituir a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 22/05/2018"

II. ALTERAR as férias dos servidores a seguir relacionados:

a. **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489**, Diretor de Secretaria (CJ-3), por absoluta necessidade do serviço, de 11/07/2018 a 27/07/2018 para 02/07/2018 a 19/07/2018 (18 dias);

b. **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, Supervisor do Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-05), por absoluta necessidade do serviço, de 16/07/2018 a 28/07/2018 para 23/07/2018 a 04/08/2018 (14 dias);

c. **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, por absoluta necessidade do serviço, de 23/07/2018 a 01/08/2018 para 25/06/2018 a 04/07/2018 (10 dias);

d. **OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, por absoluta necessidade do serviço, de 02/07/2018 a 11/07/2018 para 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias);

e. **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), a pedido e considerando a conveniência do serviço, de 03/12/2018 a 19/12/2018 para 19/11/2018 a 05/12/2018 (17 dias);

III. DESIGNAR os servidores a seguir para substituir os titulares nas ausências:

a . LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, para substituir CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Diretor de Secretaria (CJ-3), entre 02/07/2018 a 19/07/2018;

b . FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, para substituir LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, Supervisor do Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-05), entre 23/07/2018 a 04/08/2018;

c . ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, para substituir ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), entre 19/11/2018 a 05/12/2018.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados**(as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista
de	até	
08/06/2018	15/06/2018	Guilherme Andrade Lucci

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 06/06/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO CALORI PORTO, RF 3447, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias) e 19/11/2018 a 30/11/2018 (12 dias) para 12/06/2018 a 15/06/2018 (4 dias), 10/07/2018 a 20/07/2018 (11 dias) e 19/11/2018 a 03/12/2018 (15 dias);

2 - ALTERAR o período de férias do servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI, RF 5784, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 21/09/2018 a 10/10/2018 (20 dias) para 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias) e 24/09/2018 a 03/10/2018 (10 dias);

3 - ALTERAR o período de férias da servidora ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE, RF 2637, Técnico Judiciário, de 06/11/2018 a 13/11/2018 (8 dias) para 07/11/2018 a 14/11/2018 (8 dias);

4 - ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA FUJIKI, RF 8850, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 20/08/2018 a 06/09/2018 (18 dias) para 25/06/2018 a 30/06/2018 (6 dias) e 20/08/2018 a 31/08/2018 (12 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 06/06/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto na Lei nº. 8.112/90 e do teor do art. 4, inciso I, alínea "e", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do despacho DFORMS nº. 3676397 e Ofício 1 (3785399);

RESOLVE:

I- **PRORROGAR, por 30 (trinta) dias**, a conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão, formada pelos servidores **HELISON RENATO CAMPOS**, Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados, **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa e **YARA BIANCA BELLUCCI**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, **sob a presidência do primeiro servidor**, nos termos do art. 152, caput, da Lei nº. 8.112/90;

II- **INFORMAR** que as atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se o direito ao contraditório, à ampla defesa e demais prerrogativas inerentes ao devido processo legal, na forma do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e dos arts. 143 e 153, da Lei nº. 8.112/90;

III- Esta Portaria entra em vigor da **data de sua publicação**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/06/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Substituição

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II - CONSIDERANDO que a servidora **Valéria Gonçalves Brito**, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05), estará de licença médica no período de 25/5/2018 a 23/06/2018 (30 dias);

III - CONSIDERANDO que a servidora **Janaína Cristina Teixeira Gomes**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ - 03), estará compensando serviço eleitoral em 28/6/2018 (1 dia);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Suzana Pinheiro Araújo Monteiro**, analista judiciária, assistente II (FC 03), RF 5107 para substituir a servidora **Valéria Gonçalves Brito**, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 05,) no período de 25/5/2018 a 23/6/2018 (30 dias);

II- DESIGNAR a servidora **Maria José Rossi**, analista judiciária, RF 5181, para substituir a servidora **Janaína Cristina Teixeira Gomes**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), no dia 28/6/2018 (1 dia);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Silvana Duarte de Oliveira**, técnica judiciária, RF 6970, possui horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 20 a 22/04/2018 (saldo de 24h45min);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Rosane Ricartes Guimarães**, analista judiciária, RF 5201;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Silvana Duarte de Oliveira**, técnica judiciária, RF 6970, a compensar o dia 25/6/2018 (7 horas), remanescendo o saldo de 17h45min;

II- REVOGAR o item II da Portaria 21, de 18/5/2018 (3737460);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos V e VII, do art. 62, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas visando à agilização dos trâmites processuais;

CONSIDERANDO o artigo artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 203, § 4º, do novo Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do Juízo a prática de atos processuais meramente ordinatórios, independentemente de despacho judicial;

CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº. 03, de 24/05/2011;

CONSIDERANDO, enfim, a Portaria 05, de 28 de abril de 2016 deste Juizado Especial Federal;

RESOLVE:

I - ALTERAR as alíneas “a”, “b”, “d” e parágrafo único do inciso XI do artigo 1º da Portaria nº. 5, de 28 de abril de 2016, deste Juizado Especial Federal, publicada no diário eletrônico nº 79, de 03/05/2016, que passam a vigorar com os seguintes textos:

1. **junte declaração de residência ou outro documento, como procuração, em que conste o endereço residencial;**
2. **junte cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou outro documento que indique o referido número de inscrição;**
3. **corrija o valor da causa, na forma do disposto no artigo 3º, §2º, da Lei nº. 10.259/2001 e no artigo 292, § 2º, do CPC. Se for o caso, informe se renuncia ao montante que eventualmente exceda a quantia de 60 (sessenta) salários mínimos na data da propositura da ação, cabendo ao representante certificar-se de que possui poderes expressos para tanto ou apresentar procuração específica ou declaração de renúncia firmada pela própria parte autora;**

Parágrafo único: Cumprida a diligência, o servidor, dispensando o despacho judicial, deverá dar o devido prosseguimento ao feito, promovendo o agendamento inicial das perícias pelo sistema eletrônico do Juizado, respeitando-se a ordem cronológica, por especialidade, e a isonomia nas designações, bem como as respectivas intimações e citação. **Havendo endereço indicado na procuração e na declaração de hipossuficiência, será dispensada a exigência de qualquer outro comprovante de residência, dando-se prosseguimento ao feito.**

II – Acrescentar as seguintes alíneas ao inciso XI:

g. esclarecer a divergência entre a qualificação constante da petição inicial, a da constante do cadastro processual, e os documentos que a instruem;
h. junte cópias integrais e legíveis dos documentos indispensáveis à propositura da ação, indicados em certidão a ser lavrada pela Secretaria.

Dê-se ciência do teor de Portaria aos servidores lotados neste Juizado Especial Federal;

Encaminhe-se, via SEI, cópia da presente à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 07/06/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor **Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 08 a 15/06/2018: **Débora** Almeida da Rosa, Analista Judiciária, RF 7460;

II – de 15 a 22/06/2018: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392;

III – de 22 a 29/06/2018: **Maysa** Andrade Yazbek Espindola, Técnica Judiciária, RF 7471;

IV – de 29/06 a 06/07/2018: **Rodrigo** Martins de Quevedo, Técnico Judiciário, RF 7469;

V – de 06 a 13/07/2018: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435;

VI – de 13 a 20/07/2018: **Lucas** Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710;

VII – de 20 a 27/07/2018: **Janildo** Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos **sábados, domingos e feriados**, no **horário das 09 às 12 horas**.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail, ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Diretora de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 07/06/2018, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.